



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00

Ofício nº 20220908001

*Enviado por
email. 11/08/2022.*

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)
ENEL

*IZABEL DE SOUSA SAMPAIO
OAB/CE 35.463-8
Assessora Jurídica da Câmara
Municipal de Novo Oriente*

Assunto: **REITERAR OFICIO Nº 20222101002 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOCALIDADE**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **reiterar o ofício nº 20222101002, que requereu a Vossa Excelência, a alteração do nome da Localidade impressa nas faturas do PV de Várzea do Morro dos Baratas, para constar Várzea do Morro dos Pinheiros**, haja vista que já tem mais de 06 meses que o pedido foi feito e até o momento a presente alteração não foi realizada.

Sendo certo o atendimento de nossa solicitação, desde já agradecemos.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 09 de agosto de 2022.

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente